



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Bletrão, 112 - Fone/Fax (046) 32523823

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@rpinet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006

Súmula: “ Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2001.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ALBERTO ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO - PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos da Resolução nº 954/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 28 de novembro de 2006.


ALBERTO ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO
Presidente do legislativo Municipal